

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

**EDITAL PPE 16/2025**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS - 2025/02**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Economia para o segundo semestre letivo de 2025.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPE), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas publicado pela PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para preenchimento de vagas como estudantes especiais do curso de Mestrado, a ter início no segundo semestre letivo de 2025.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve se inteirar das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

As inscrições serão efetivadas somente via Internet no site: <http://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item "Documentos para Inscrição", deste Edital.

**1. DO CRONOGRAMA**

Procedimentos	Datas
Período para requerimento de isenção do preço público de inscrição (Justiça Eleitoral e Doação de Sangue)	22/07/2025 a 23/07/2025
Resultado dos pedidos de isenção (Justiça Eleitoral e Doação de Sangue)	25/07/2025
Período de interposição de recurso ao resultado da isenção (Justiça Eleitoral e Doação de Sangue)	28/07/2025
Resultado do pedido de recurso (Justiça Eleitoral e Doação de Sangue)	31/07/2025

Sangue)	
Período de inscrição e <i>upload</i> da documentação	05/08/2025 a 07/08/2025
Divulgação do resultado e convocação para matrícula	11/08/2025
Período de matrícula e acerto da documentação pendente	14/08/2025 a 15/08/2025

## 2 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Código	Disciplina	Professor	Créditos	Nº de Vagas
2ECO115	Macroeconomia	<i>Angelo Rondina Neto</i>	4	07
2ECO117	Econometria	<i>Magno Rogério Gomes</i>	4	07
2ECO118	Economia Brasileira	<i>Carina Diane Nakatani Macedo</i>	2	07
2ECO122	Economia do Trabalho	<i>Katy Maia</i>	2	07
2ECO124	Economia Regional II	<i>Emerson Guzzi Zuan Esteves</i>	2	07
2ECO171	Tópicos Especiais em Macroeconomia	<i>Joanna Georgios Alexopoulos</i>	2	07
2ECO172	Análise de Microdados Aplicados à Economia	<i>José Adrian Pintos Payeras</i>	2	07
2ECO174	Tópicos em Economia II: Economia do Desenvolvimento	<i>Carlos Eduardo Caldarelli</i>	2	07

## 3 DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

3.1 **Isenção - Lei 19.196** (26 de outubro de 2017 - Justiça Eleitoral do Paraná) - Eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral:

- 
- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
  - II. O requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/>, (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral. Encaminhar no período de 22/07/2025 a 23/07/2025, para o e-mail [ppe@uel.br](mailto:ppe@uel.br), digitalizados em arquivo único, no formato PDF com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Economia”;
  - III. O requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail a partir das 08h do dia 25/07/2025;
  - IV. O(A) candidato(a) cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 28/07/2025, enviando e-mail para [ppe@uel.br](mailto:ppe@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
  - V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das 08h do dia 31/07/2025.
  - VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> no período de 05/08/2025 a 07/08/2025 de 2025.
  - VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> no período 05/08/2025 a 07/08/2025 de 2025, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme as instruções no boleto bancário e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

**Importante:**

Não serão analisados os pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

---

**3.2 Isenção - Lei 19.293 (13 de dezembro de 2017 - Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município):**

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;
- II. O requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/>, (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento de comprovação que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. Encaminhar no período de 22/07/2025 a 23/07/2025, para o e-mail [ppe@uel.br](mailto:ppe@uel.br), digitalizados em arquivo único, no formato PDF com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Economia”;
- III. O requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail a partir das 08h do dia 25/07/2025;
- IV. O(A) candidato(a) cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 28/07/2025, enviando e-mail para [ppe@uel.br](mailto:ppe@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das 08h do dia 31/07/2025;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> no período de 05/08/2025 a 07/08/2025;
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeférdo** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> no período de 05/08/2025 a 07/08/2025, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme as instruções no boleto bancário e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

**Importante:**

Não serão analisados os pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

---

#### 4. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS

Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição online, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 5 MB para a diploma e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Não haverá entrega física de documentação. O envio é, exclusivamente, via sistema online de inscrição, por meio de upload dos documentos digitalizados. Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

#### 5 DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- I. Frente e verso da Cédula de Identidade;
- II. Frente e verso do CPF. Quando a Cédula de Identidade não constar o número do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- III. Frente e verso do Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobradas);
- V. Histório escolar da graduação;
- VI. Frente e verso do diploma de curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de Colação de Grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar o Atestado de Conclusão de Curso de Graduação, com data de término anterior ao início do período letivo (18/08/2025).

---

Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

- I. Cópia do passaporte;
- II. Cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem);
- III. Cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação;
- IV. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem);
- V. Cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Cópia do CPF;
- VII. Visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório (RNM).

O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (18/08/2025), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

A inclusão ou substituição de documentos será permitida somente durante o período de inscrição. Para que isso ocorra, é necessário que o boleto esteja quitado e a inscrição ativa. Para solicitar a substituição de documentos já anexados, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria de pós-graduação do curso correspondente e solicitar o reenvio do documento. A secretaria irá alterar a situação do documento no sistema, possibilitando a substituição.

Campos ainda não preenchidos, ou seja, sem documentos anexados, poderão ser acessados diretamente pelo candidato por meio do Portal do Estudante <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, na seção “Acompanhar Inscrição”. Com a inscrição ativa, o candidato poderá incluir os documentos faltantes a qualquer momento dentro do prazo de inscrição.

## **6 DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

## **7 RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado da seleção será divulgado no dia 11/08/2025, a partir das 17h, por meio de Edital a ser publicado via internet: <https://pos.uel.br/economia/selecao-ppe/> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>.

Não será informado resultado por telefone.

---

## 8 MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/) no período de 14/08/2025 a 15/08/2025. O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”), para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.

O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula. Para quem já possui cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la. Para quem não tem cadastro no Portal do Estudante deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Para confirmar a matrícula, retornar ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail.

É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## 9 DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente.

Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (18/08/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

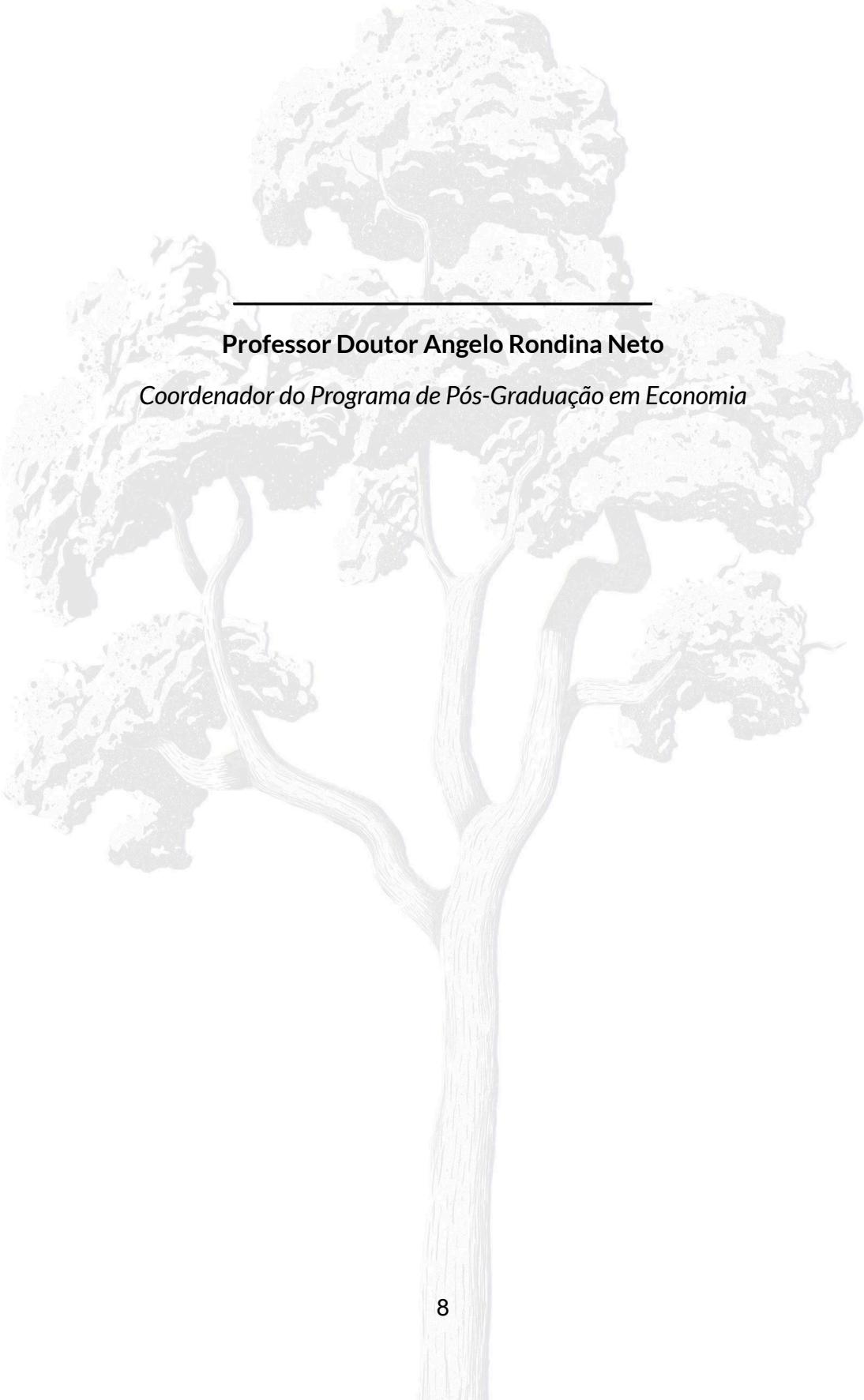
## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proppg/editais-proppg/> e no endereço eletrônico do Programa: <https://pos.uel.br/economia/selecao-ppe/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

---

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 03 de julho de 2025.



**Professor Doutor Angelo Rondina Neto**

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia*